

DECRETO Nº 26.496/2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.745.000,00 (Um milhão setecentos e quarenta e cinco mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.745.000,00 (Um milhão setecentos e quarenta e cinco mil reais).

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – Gabinete do Secretário - SMAD

0701.0412200022.005 – Coordenação da Administração Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	911	000	Material de Consumo	R\$ 13.500,00
T O T A L				R\$ 13.500,00

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236100032.010 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.36.00	171	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 13.500,00
T O T A L				R\$ 13.500,00

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	188	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000.000,00
T O T A L				R\$ 1.000.000,00

1101.1236500032.014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	210	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 280.000,00
3.3.90.36.00	933	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 17.000,00
T O T A L				R\$ 297.000,00

1101.1236700032.017 – Manutenção e Expansão do Ensino Especial

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	232	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 166.000,00
3.3.90.36.00	945	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
T O T A L				R\$ 171.000,00

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2501 – Gabinete do Secretário - SMUR

2501.1545200062.060 – Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	0635	507	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
T O T A L				R\$ 250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – Gabinete do Secretário - SMAD

0701.0412200022.005 – Coordenação da Administração Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.36.00	911	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 13.500,00
T O T A L				R\$ 13.500,00

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236100032.010 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.37.00	171	000	Locação de Mão de Obra	R\$ 13.500,00
T O T A L				R\$ 13.500,00

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	188	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000.000,00
T O T A L				R\$ 1.000.000,00

1101.1236500032.014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	210	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 280.000,00
3.3.90.30.00	933	000	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
3.3.90.33.00	938	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00
T O T A L				R\$ 297.000,00

1101.1236700032.017 – Manutenção e Expansão do Ensino Especial

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	232	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 166.000,00
3.3.90.39.00	945	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
T O T A L				R\$ 171.000,00

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2501 – Gabinete do Secretário - SMUR

2501.1545200062.060 – Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00	0633	507	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 250.000,00
T O T A L				R\$ 250.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 23 de agosto de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal